

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao **décimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito**, pelas **dezoito horas e cinco minutos**, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a **15ª Reunião Extraordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

--- Orlanda Rodrigues como Presidente, Elisa Santos como Secretária, José Monteiro como Tesoureiro e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro e Pedro Vieira. -----

--- A Sra. Presidente deu início aos trabalhos, abrindo o período de informações gerais, referindo o agradecimento, enviado pela Casa do Professor à Junta de Freguesia, pela intervenção que esta Autarquia fez ao nível do corte de árvores de grande porte no logradouro da referida escola. -----

--- A Sra. Presidente propôs ao Executivo a inclusão na Ordem do Dia de dois pontos, o Ponto 3, Proposta N.º 162 e o Ponto 4, Proposta N.º 163, os quais foram aceites por unanimidade. -----

A – PERÍODO de ANTES DA ORDEM DO DIA:

Resumo de Tesouraria:

- €621.625,95 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte cinco euros e noventa e cinco cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta ata. -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da Ata referente à 11ª Reunião Extraordinária de 28 de setembro. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Sr. Tesoureiro a **Proposta N.º 160/2018** – Aprovar a 8ª Alteração ao Orçamento com a 9ª Alteração do Plano de Ações mais Relevantes e 7ª Alteração do Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas, por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
- 03.00/07.03.03.13– Outras Construções (Intervenções no espaço público) - PPI Projeto 11/2 (34.000€);



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Execut
U.

- 04.00/02.02.02 – Limpeza e Higiene (Limpeza Urbana) - PPA Projeto 19/1 (5.000€);
 - 06.00/02.02.20 – Trabalhos Especializados (Meeting do Clarinete) - PPA Projeto 28/1 (100€);
 - 06.00/02.01.15 – Prémios e Ofertas - PPA Projeto 33/1 (1.500€);
 - 06.00/02.02.25 – Outros Serviços - Orçamento (1.750€);
- B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:
- 01.00/02.02.20 – Trabalhos Especializados (Produções gráficas) - PPA Projeto 1/2 (1.500€);
 - 03.00/07.03.03.01– Arruamentos (Reconstrução de calçadas) - PPI Projeto 11/1 (7.000€);
 - 04.00/07.01.03.07– Remodelação de Lavadouros e Sanitários - PPI Projeto 7/1 (8.000€);
 - 04.00/07.01.10– Equipamento Básico - PPI Projeto 1/6 (19.000€);
 - 02.00/06.02.03.04 – Outras Despesas Correntes - Orçamento (1.750€);
 - 06.00/02.02.25– Outros Serviços (Iniciativas Culturais) - PPA Projeto 29/1 e 43/1 (5.100€);

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 8ª Alteração ao Orçamento com a 9ª Alteração ao Plano das Ações mais Relevantes e 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 2 | Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 161/2018** – Atribuição de *apoio financeiro* ao Grupo Desportivo de São Domingos para aquisição de troféus para a 15ª Léguas de Marcha Atlética, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A 15ª Léguas de Marcha Atlética constitui-se já como uma grande jornada desportiva do Concelho de Loures;
- B. A nível nacional, esta iniciativa destaca-se por ser a **1ª prova da modalidade** da época desportiva, desta feita 2018/2019;
- C. A 15ª Léguas de Marcha Atlética, que irá decorrer no próximo dia 27 de outubro, terá lugar no Parque Adão Barata, e, portanto, na Freguesia de Loures;
- D. Por essa razão, o Grupo Desportivo de S. Domingos endereçou à nossa Junta de Freguesia um pedido de *apoio financeiro* para a aquisição de troféus a serem oferecidos aos participantes no referido evento, no valor de €100,00 (cem euros);



Exa
U.

- E. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€100,00 (cem euros)** encontra cobertura orçamental na rubrica 040701 (Instituições sem Fins Lucrativos), da orgânica 06 (Cultura Desporto e Tempos Livres), do orçamento de 2018, e concretiza o Projeto Nº 31/1 (Apoio a iniciativas desportivas) do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro* ao Grupo Desportivo de S. Domingos, nos termos da presente proposta.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 3 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 162/2018** – Celebração de Protocolo de Cooperação com a Associação de Pais “Bússola da Brincadeira” referente ao pagamento dos serviços prestados pelos professores, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. A **Bússola da Brincadeira - Associação de Pais** apresentou o projeto “Expressões em Movimento no Jardim de Infância”, o qual consiste em proporcionar aos alunos do Jardim de Infância atividades que promovam o seu desenvolvimento ao nível das atividades de expressão e comunicação (educação física e música).
- B. Este Projeto iniciou em outubro e abrange 65 crianças.
- C. É prática da Junta de Freguesia de Loures firmar protocolos de cooperação com as associações de pais que desenvolvam projetos educativos, com vista ao crescimento integral das crianças.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a celebração de protocolo de cooperação com a **Associação de Pais “A Bússola da Brincadeira”** e respetivo valor total de **1980€ (mil e novecentos e oitenta euros)** referente ao pagamento dos serviços prestados pelos professores.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 4 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 163/2018** – Atribuição de *apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas 4 de Outubro, Loures para os prémios de mérito para os “Melhores Alunos da Freguesia de Loures”*, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. Os prémios de mérito para os **“Melhores Alunos da Freguesia de Loures”** são atribuídos anualmente e têm por finalidade premiar os alunos do 6º ano, 9º ano, CEF (Curso de Educação e Formação), PCA (Percurso Curricular Alternativo), 12º ano e cursos profissionais.
- B. Os prémios de mérito são atribuídos aos primeiros e segundos classificados ao nível da melhor média.



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

- C. As escolas envolvidas são: Escola Básica Luís de Sttau Monteiro; Escola Básica João Villaret; Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo; Escola Secundária José Afonso, Loures.
- D. A Junta de Freguesia de Loures, nos anos letivos transatos, tem apoiado financeiramente estes prémios.
- E. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€1.050,00 (mil e cinquenta euros)** encontra cobertura orçamental na rúbrica 04.03.01 (Transferências Correntes), da orgânica 05 (Educação, Ação Social e Proteção Civil), do orçamento de 2018, e concretiza o Projeto N.º 13/3 do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do n.º1 do artigo 16.º Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas 4 de Outubro, Loures, no valor total de **€1050,00 (mil e cinquenta euros)**.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 26 de outubro de 2018

A Presidente

(Orlinda Rodrigues)

A Secretária

(Elisa Santos)